

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA
BAHIA AM RENDA VARIÁVEL LTDA.

(Informações quantitativas prestadas com
base nas posições de
31 de dezembro de 2024. Informações
qualitativas atualizadas até a data de
assinatura.)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução atestando que:	Vide Anexo 1.1. abaixo.
a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
2. Histórico da empresa¹	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A instituição possui a solidez e a tradição do Grupo Bahia. A Gestora foi criada em 2011 com a finalidade de otimizar as práticas operacionais do grupo e o atendimento a questões regulatórias (transparência) através da segregação das atividades de gestão de recursos de terceiros. Atualmente, a Gestora é responsável pela gestão de recursos de terceiros e atua dentro de determinados mercados, principalmente, nos mercados de ações, commodities e derivativos, não se restringindo, contudo, a eles. A Gestora oferece serviços financeiros de qualidade, realizados por profissionais experientes e qualificados, tendo no modelo de <i>partnership</i> uma importante ferramenta de alinhamento para o sucesso do negócio. Em 02 de março de 2017 foi alterada a razão social da sociedade BBM I Gestão de Recursos Ltda. para Bahia AM Renda Variável Ltda. Em 03 de novembro de 2020 foi alterado o endereço da sede localizada na Praça Pio X, 98, 10º andar (parte), Centro, CEP: 20091-040, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro para

¹A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	a Avenida Barão de Tefé, 34, 19º andar (parte), Saúde, CEP: 20220-460, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Nos últimos 5 (cinco) anos não ocorreram operações de reorganização societárias com relação à Gestora como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário. Contudo, ocorreram algumas mudanças relevantes no período: (I) Em abril de 2019, iniciamos o projeto Saber+ com o objetivo de compartilhar nosso conhecimento com o mercado e investidores. No entanto, em julho de 2020 o projeto não atingiu as métricas previstas e decidimos conjuntamente descontinuá-lo. Dessa forma, Tomás Brisola, responsável pelo desenvolvimento, optou por buscar novas oportunidades; (II) Em 06 de dezembro de 2019 o Comitê Executivo aprovou a abertura da filial no Leblon; (III) A partir de 01 de julho de 2020 Alexandre Soriano assumiu a Diretoria da área de pesquisa Macroeconômica; (IV) Em julho de 2023, Gustavo Daibert deixou o posto de Diretor de Gestão e foi encerrada a sua participação societária; (V) Ademais, em julho de 2023, Diego Carvalho, há treze anos no Grupo Bahia, responsável pela posição de Gestor de Bolsa desde 2012, assumiu a posição de Diretor responsável pelos fundos de Renda Variável. (VI) Em 03 de julho de 2023 o Comitê Executivo aprovou o fechamento da filial no Leblon; (VII) Em 01 de julho de 2025, Diogo Mariani deixou o posto de Diretor de Risco e Compliance e foi encerrada a sua participação societária; e (VIII) Ademais, em julho de 2025, Rodrigo Botelho, há 20 anos no Grupo Bahia, responsável pela posição de Gerente de Risco, Controle, TI, Financeiro e Administrativo, assumiu a posição de Diretor de Risco e Compliance.
b. escopo das atividades	Não houve mudanças.
c. recursos humanos e computacionais	Em relação a recursos humanos a gestora conta com 23 colaboradores. No que tange recursos computacionais, cabe ressaltar que a instituição constantemente investe em infraestrutura, segurança

e recursos de contingência. Desde a nossa constituição, investimos também em desenvolvimento interno de softwares e contratação de terceiros a fim de assegurar e controlar o fluxo operacional de informações Front-to-Back.

Sendo assim, destacamos as seguintes mudanças nos últimos anos:

No ano de 2020 fizemos a renovação do parque de infraestrutura interna, disponibilizamos maior throughput nas instalações internas de rede, atualização dos hardwares de segurança, novos mecanismos de controle de perímetro, renovação dos servidores e equipamentos de controle de estabilização de energia e a substituição dos mecanismos de transmissão de áudio e vídeo. Realizamos também a implementação:

- de software de vídeo conferência, aumento da disponibilidade do acesso remoto, aumento de estabilidade e redução de latência dos links de comunicação e implementação de telefonia virtual;
- de ferramenta de assinatura digital de documentos, “DOCUSIGN”; e
- ferramentas que facilitam a colaboração e planificação de trabalho remoto das diversas equipes como o Planner da Microsoft.

Vale destacar que as atividades da Gestora continuaram funcionando normalmente durante a implementação de trabalho remoto para a maioria dos colaboradores.

No ano de 2021 substituímos o controle de MFA por nova tecnologia, aumento da disponibilidade dos recursos de autenticação de acesso remoto, substituição e atualização do firewall, substituição de provedores de acesso ao data center. Implementação de novas camadas de controle e segurança de acesso por localidade. Ampliação do uso de ferramentas de proteção de dados.

Em 2022, migramos nossos servidores e serviços para a nuvem com o objetivo de garantir maior disponibilidade, reduzir o tempo de recuperação em casos de desastres, aumentar a escalabilidade e velocidade nas demandas internas. Realizamos, ainda, melhorias na arquitetura da rede privada de sistema de informação alcançando patamares de performance bastante superior. Contratação de novo parceiro especialista em segurança com o intuito de sofisticar ainda mais nossas camadas de segurança.

Em 2023, alteramos a estrutura de conectividade com nosso ambiente em nuvem a fim de garantir maior disponibilidade e simplificação da gestão do ambiente. Refizemos também testes de penetração e segurança de nossa infraestrutura com empresa especializada.

	Em 2024, realizamos uma melhoria de velocidade de comutação na conexão com o datacenter, melhorando a rapidez do serviço de contingência. Os equipamentos de telefonia foram substituídos por equipamentos POE. Implementamos novas políticas de controle de envio de e-mails com o objetivo de melhorar a segurança da informação. Uma nova ferramenta de monitoramento de infraestrutura foi implementada e novos monitoramentos e controles foram criados para aumentar a segurança e disponibilidade do ambiente. Substituição do antigo serviço de SMTP por novo serviço com camada de segurança adicional. Todo o parque de servidores e equipamentos de rede passaram por upgrade de versão do software. Substituição da tecnologia que suporta o website da Gestora.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	Buscando o constante aprimoramento da Gestora, contratamos o sistema Compliasset para gestão do programa de treinamento anual, a partir do qual objetivamos instruir os colaboradores sobre Anticorrupção; Prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo; LGPD; Cibersegurança e segurança da informação; Conduta ética no ambiente de trabalho; Prevenção ao Insider Trading; e ASG (Ambiental, Social e Governança) no tocante a gestoras e fundos. Ademais, foram realizadas ações visando a melhoria dos processos internos e governança, dentre os quais destacamos a inclusão dos Comitês da Gestora no Contrato Social; o aprimoramento da utilização da ferramenta de monitoramento da Bloomberg; e a realização de auditoria externa das demonstrações contábeis da Gestora. Outrossim, fora implementada, em 2020, a Política de Privacidade e Tratamento de Dados, a qual objetiva atender as obrigações da Lei Geral de Proteção de Dados, descrever as principais regras sobre o tratamento de dados, incluindo dados pessoais, no âmbito dos serviços prestados por meio de nossos ambientes físicos e virtuais. Assim como instituímos a Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e a Proliferação de Armas de Destruição em Massa foi reformulada, visando atender a Resolução CVM nº 50 de 31 de agosto de 2021, estabelece regras, procedimentos e controles internos que devem ser observados por todos os colaboradores para a devida prevenção, detecção, análise e reporte de eventos suspeitos de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo (“LDFT”) e outras atividades suspeitas. Tendo isso em vista, e buscando aprimorar os controles internos da Gestora, contratamos os serviços da LexisNexis, chamados Nexis Diligence e QSA (certidões), a fim de aprimorar as fontes de consulta para os processos de Due Diligence, Know Your Partner e Know Your Employee. Não obstante a iniciativa

	indicada, contratamos, posteriormente, o serviço Monitora PIP da B3 com intuito de aprimorar a aplicação da Política de Negociação de Valores Mobiliários por Colaboradores, monitorando assim as operações realizadas pelos Colaboradores no mercado listado e no mercado de balcão. Por fim, em atenção ao compromisso da Gestora com o desenvolvimento sustentável, foram implementadas a Política de Responsabilidade Ambiental, Social e de Governança; Política de Inclusão e Diversidade no Recrutamento; e Política de Licenças a Colaboradores.
3. Recursos humanos²	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	15 (quinze) pessoas físicas e 1 (uma) pessoa jurídica
b. número de empregados	8 (seis funcionários e dois estagiários)
c. número de terceirizados	1 (um)
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	Sr. Diego Rodrigues de Carvalho, CPF [REDACTED], Diretor de Gestão, conforme denominado no item 2.2.a. acima, responsável pela gestão da carteira de valores mobiliários da Gestora; e o Sr. César Santiago Lima de Aragão, CPF [REDACTED], responsável por RI, Produtos e Alocação.
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES
b. data de contratação dos serviços	Iniciamos o serviço de auditoria externa das demonstrações contábeis do exercício findo em 2019 e continuamos contratando para os exercícios seguintes desde então. Em 5 de setembro de 2024 contratamos para o exercício findo em 2024.
c. descrição dos serviços contratados	A Gestora contratou a prestação de serviços de auditoria das demonstrações contábeis referentes ao exercício finalizado em 31 de dezembro de 2024.

²A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	Estes trabalhos contemplam o exame das demonstrações contábeis preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com aplicação de procedimentos técnicos, que objetiva a emissão de opinião de auditores independentes, de acordo com as legislações específicas dos órgãos reguladores, para demonstrações contábeis do exercício finalizado em 31 de dezembro de 2024, de acordo com normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o CFC - Conselho Federal de Contabilidade.
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Vide Anexo 5.1. abaixo.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³	N/A - A Gestora é credenciada exclusivamente como “gestora de recursos”, motivo pelo qual não é necessária a comprovação de capital mínimo exigido pelo Artigo 1º, §2º, Inciso II da Resolução CVM nº 21 de 25 de fevereiro de 2021.
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)	Gestão discricionária.

³A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)	Fundos de Investimento, nos termos da Instrução CVM nº 555 de 17 de dezembro de 2014, em processo de adaptação aos termos da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Ações, recibos de subscrição, cotas de fundos de investimentos, contratos futuros, de opções e outros derivativos, cujos ativos subjacentes sejam valores mobiliários, outros contratos derivativos, independentemente dos ativos subjacentes. A Gestora possui 2 (duas) estratégias distintas: fundos de renda variável e fundos de alocação exclusivos que investem em cotas de fundos, derivativos, títulos públicos e ações. Os ativos listados acima são objeto de investimento no Brasil e no exterior.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	N/A - A Gestora não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	N/A - A Gestora não desenvolve outra atividade que não seja administração de carteiras de valores mobiliários na categoria de gestor de recursos.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	A Aleutas S.A., controladora da empresa, e as empresas Ravenala S.A. e Évora S.A, sob controle comum, têm como objeto social a participação no capital social de outras sociedades. A Bahia AM Renda Fixa Ltda., também sob controle comum, desenvolve atividades de prestação de serviços de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários majoritariamente no mercado de renda fixa e moedas. Não obstante a atuação e gestão independentes de cada empresa, a Gestora e a Bahia AM Renda Fixa Ltda. visando a sinergia e a conjunção de esforços do Grupo Econômico, nos termos do art. 4º, §4º da Resolução ICVM nº 21 de 25 de fevereiro de 2021, estão subordinadas ao mesmo Diretor de Risco e Compliance.

	A Bahia AM Alocação Ltda., sob mesmo controle, está em processo de reestruturação e, portanto, encontra-se em estado não operacional. Não existem conflitos de interesses entre as atividades das empresas, pois, cada empresa possui sua estratégia própria. Ressaltamos a relação de fidúcia e lealdade em relação aos clientes, motivo pelo qual a Gestora sempre alertará previamente a existência de potenciais conflitos de interesse.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Número de Investidores qualificados: 29 Número de Investidores não qualificados: 27.610 Total de investidores: 27.639
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	Qualificadas: 1 Não qualificadas: 26.940
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	Qualificadas: 0 Não qualificadas: 1
iii. instituições financeiras	1
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	3
vi. regimes próprios de previdência social	Qualificados: 0 Não qualificados: 1
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0

⁴Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

ix. clubes de investimento	Qualificados: 0 Não qualificados: 0
x. fundos de investimento	12
xi. investidores não residentes	0 Vide comentários no item 6.6.
xii. outros (especificar)	Clientes Conta e ordem (qualificado): 12 Clientes Conta e ordem (não qualificado): 668
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Recursos financeiros de investidores <u>qualificados</u> R\$ 602.279.279,25 Recursos financeiros de investidores <u>não qualificados</u> R\$ 167.358.860 Total recursos financeiros sob administração R\$ 769.638.139,25
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$ 6.137.695 Vide comentários no item 6.6.
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	1º R\$ 230.245.263,15 2º R\$ 89.450.448,33 3º R\$ 89.355.079,25 4º R\$ 41.210.166,91 5º R\$ 37.460.730,53 6º R\$ 32.440.894,02 7º R\$ 31.069.183,41 8º R\$ 26.214.773,69 9º R\$ 24.837.661,86 10º R\$ 15.225.163,65
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	Qualificadas R\$ 172.114 Não qualificadas R\$ 38.214.038
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	Qualificadas R\$ 0 Não qualificadas R\$ 287.481
iii. instituições financeiras	R\$ 65.916

iv.	entidades abertas de previdência complementar	R\$ 0
v.	entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 388.732.758
vi.	regimes próprios de previdência social	Qualificadas: R\$ 0 Não qualificadas: R\$ 32.440.894
vii.	seguradoras	R\$ 0
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$ 0
ix.	clubes de investimento	Qualificadas: R\$ 0 Não qualificadas: R\$ 0
x.	fundos de investimento	R\$ 209.957.366,25
xi.	investidores não residentes	R\$ 0
xii.	outros (especificar)	Clientes Conta e Ordem (qualificado): R\$ 3.351.125 Clientes Conta e Ordem (não qualificado): R\$ 96.416.447
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:		
a.	ações	R\$ 347.381.432 Os valores aqui descritos consideram também as posições short.
b.	debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 0
c.	títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0
d.	cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 12.437.190
e.	cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0

f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 14.088.239
j. derivativos (valor de mercado)	R\$ -1.943.657,75
k. outros valores mobiliários	R\$ 0
l. títulos públicos	R\$ 265.390.156
m. outros ativos	Outros ativos FA Compromissadas R\$ 134.451.167 Outros ativos FA Despesas R\$ -806.605 Outros ativos FA Contas Pagar/Receber R\$ -1.359.782
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	N/A - Item Facultativo
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	• Para prestação das informações solicitadas no item 6.4, foram considerados os ativos dos fundos máster, quando aplicável. • O preenchimento do item 6.4, alínea m, engloba: (i) caixa/compromissada; (ii) despesas e (iii) contas a pagar e receber (inclusive dividendos e fluxo de bolsa) para demonstração do Patrimônio Líquido. • Os valores apresentados neste Formulário e Referência consideraram os cotistas e os recursos de gestão advindos de um Fundo 157 sob gestão da empresa.
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	CONTROLADORES DIRETOS: Aleutas S.A. CONTROLADORES INDIRETOS: Ângela Mariani Bittencourt Carlos Mariani Bittencourt

	Eduardo Mariani Bittencourt Filipe Eduardo Moreau Glória Maria Mariani Bittencourt Diogo Guttman Mariani Joana Guttman Mariani Pedro Henrique Mariani Bittencourt
b. controladas e coligadas	Nenhuma sociedade controlada e/ou coligada.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Nenhuma participação em sociedades do grupo.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Aleutas S.A.
e. sociedades sob controle comum	Ravenala S.A., Évora S.A., Bahia AM Renda Fixa Ltda. e Bahia AM Alocação Ltda.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Vide Anexo 7.2. abaixo.
8. Estrutura operacional e administrativa⁵	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	Comitê Executivo: O Comitê Executivo possui as seguintes atribuições: (i) definir o orçamento anual; (ii) definir a destinação dos resultados, deliberar sobre distribuição dos dividendos desproporcionais e a aprovação de custos, investimentos e aspectos financeiros em geral; (iii) deliberar sobre a entrada e saída de sócios; (iv) bem como deliberar sobre questões comerciais, operacionais e outras relevantes para a condução dos negócios da Sociedade. Comitê de Contrapartes:

⁵A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

O Comitê de Contrapartes objetiva (i) propor a metodologia de limites de crédito com as contrapartes; e (ii) determinar o limite de crédito para contrapartes nacionais e internacionais.

Comitê de Risco:

O Comitê de Risco objetiva: (i) discutir e monitorar as principais fontes de risco operacional, de mercado, de crédito e de liquidez; (ii) aprovar e monitorar a aplicação de planos de mitigação para os principais riscos identificados; (iii) validar os modelos quantitativos utilizados para cálculo das medidas de risco; (iv) analisar e definir os cenários de estresse; (v) anualmente, aprovar as políticas e exposições máximas esperadas de risco; (vi) propor limites operacionais de gerenciamento de risco e analisar situações não previstas nas Políticas de Gerenciamento de Risco de Crédito e Contraparte, Risco de Liquidez e Concentração, Risco de Mercado e Risco Operacional no que tange às carteiras sob gestão (“Políticas de Riscos”); (vii) deliberar sobre potenciais conflitos de interesses que possam influenciar na gestão de riscos das carteiras sob gestão e suas formas de mitigação; (viii) Analisar todas as demais situações definidas nas Políticas de Riscos e, inclusive, suas omissões; (ix) Analisar casos submetidos ao Comitê pelo Diretor de Risco e Compliance de tratem sobre rompimento de limites e desenquadramento; e (x) Deliberar nos casos em que não se alcance a maioria para tomada de decisão no Comitê de Contrapartes.

Comitê de Compliance:

O Comitê de Compliance tem como objetivo (i) avaliar o cumprimento das leis, normas regulatórias e políticas internas; (ii) tomar conhecimento das conclusões da área de Compliance quando houver indício de lavagem de dinheiro e, consequentemente, analisar transações suspeitas e deliberar quando for necessário o reporte ao COAF; (iii) atualizar as políticas e documentos institucionais existentes, sempre que necessário e aprovar novas políticas, observados os prazos de atualização indicados em cada política interna; (iv) avaliar o dossiê de PLD/FTP de clientes elaborado pela área de Compliance, em casos de desconformidade; (v) avaliar as conclusões da área de Compliance sobre as análises de funcionários (KYE) e parceiros (KYP), em casos de desconformidade; (vi) avaliar as conclusões da área de Compliance sobre PLD/FTP de contrapartes e prestadores de serviços; (viii) aprovar e acompanhar a agenda regulatória implementada pela área de Compliance; (ix) avaliar se as recomendações de melhorias nos controles internos foram devidamente implementadas pelos envolvidos; (x) comunicar à Diretoria Executiva os assuntos pertinentes e fazer as recomendações que julgar apropriadas; (xi) tomar conhecimento das demandas de reguladores e avaliar as ações

propostas pelas áreas demandadas; (xii) tomar conhecimento de todos os riscos contratuais aprovados e validar a aceitação do risco residual; (xiii) analisar as denúncias reportadas e definir os próximos passos a serem adotados; (xiv) apreciar os relatórios emitidos pelos Órgãos Reguladores e Auditorias Interna e Externa, quando aplicável, no tocante às deficiências dos controles internos e de conformidade e respectivas providências das áreas envolvidas; (xv) definir o tratamento de todas as situações *non compliant* eventualmente identificadas e denúncias reportadas; e (xvi) discutir as alterações da regulamentação aplicável reportadas pela área de Compliance, verificar a existência de gaps e aprovar os planos de ação propostos pela área de Compliance.

Departamento Técnico:

Área de Pesquisa Macroeconômica

A área de Pesquisa Macroeconômica é responsável por analisar detalhadamente a conjuntura econômica e política do Brasil, das demais economias emergentes e dos países desenvolvidos, com ênfase em temas específicos das respectivas áreas de atuação. A abordagem é quantitativa, com ênfase no acompanhamento exaustivo de dados através de diversos modelos desenvolvidos internamente. Nesse prisma, são analisados temas específicos como inflação, atividade econômica, contas públicas e balanço de pagamentos dos países do G-7 e emergentes. Para tanto, além da própria equipe de Pesquisa, a empresa conta com a colaboração de consultores externos para as áreas política e econômica que realizam apresentações periódicas restritas aos membros internos.

Área de Análise de Empresas

A área de Análise de Empresas é responsável por analisar detalhadamente as empresas com capital aberto em bolsa, dando suporte diário à área de Gestão. A abordagem é fundamentalista e usa como ferramenta modelos de fluxo de caixa descontado (DCF) desenvolvidos internamente. Outras ferramentas são análise de múltiplos, análise *bottow-up* e *top-down* e análise comparativa. No processo de análise são discutidos variados temas que abordam desde o ambiente macro até o balanço específico de cada empresa, seu ambiente de atuação, sua performance relativa no respectivo mercado, seus índices financeiros etc. A área conta com analistas divididos por setores, de forma a cobrir maior número de empresas e aprimorar o processo de análise. A interação com a equipe de gestão é diária e há comitês e reuniões que organizam o processo.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	Comitê de Contrapartes: <u>Periodicidade:</u> anual ou extraordinário. <u>Composição:</u> Diretor de Risco e Compliance, Coordenador da área de Risco, Supervisor da área de Risco, Coordenadora da área de Compliance e Jurídico, analista de bolsa-bancos, gerente de risco e representante do sócio controlador. <u>Coordenador:</u> <i>Diretor de Risco e Compliance.</i> <u>Formalização:</u> por meio de ata. Comitê de Risco: <u>Periodicidade:</u> trimestral ou extraordinário, quando da mudança do cenário básico. <u>Participantes:</u> Diretor de Risco e Compliance, Coordenador e Supervisor da área de risco; gerente e diretor da área de pesquisa macroeconômica e gerente de risco do controlador. <u>Coordenador:</u> <i>Diretor de Risco e Compliance.</i> <u>Formalização:</u> por meio de ata. Comitê de Compliance: <u>Periodicidade:</u> semestral ou extraordinário. <u>Participantes:</u> Diretor de Risco e Compliance, Coordenadora da área de Compliance e Jurídico e representante do sócio controlador. <u>Coordenador:</u> <i>Diretor de Risco e Compliance.</i> <u>Formalização:</u> por meio de ata. Comitê Executivo <u>Periodicidade:</u> quinzenal ou extraordinário. <u>Participantes:</u> Diretor responsável por RI, Produtos e Alocação; Diretor de Risco e Compliance, Diretor responsável por fundos de renda variável; Diretor responsável por fundos Multimercado e de Renda Fixa e Diretor responsável por Pesquisa Macroeconômica. <u>Coordenador:</u> <i>Diretor de Risco e Compliance.</i> <u>Formalização:</u> por meio de ata. Em circunstâncias excepcionais, os Comitês podem ocorrer virtualmente.
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	Diego Rodrigues de Carvalho: Sócio e Diretor de Gestão responsável pelas estratégias de Renda Variável. Responsável perante a CVM pela administração de recursos de terceiros da Gestora. Alexandre Soriano de Alencar: Sócio e Diretor Responsável pela área de pesquisa Macroeconômica. César Santiago Lima de Aragão: Sócio e Diretor Responsável por Produtos, Alocação e Relações com Investidores. Rodrigo Azevedo de Castro Botelho: Sócio e Diretor de Risco e Compliance. Responsável perante a CVM (i) pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles

	internos da Sociedade, nos termos do art. 4º, IV, da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021; (ii) pela gestão de risco, nos termos do art. 4º, V, da Resolução CVM nº 21; e (iii) pela prevenção à “lavagem” de dinheiro e ocultação de bens, direitos e valores, nos termos da legislação vigente, especialmente a Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, denominado Diretor de Risco e Compliance, conforme item 2.2. a, acima.
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	N/A.
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	Vide Anexo 8.3. abaixo.
a. nome	
b. idade	
c. profissão	
d. CPF ou número do passaporte	
e. cargo ocupado	
f. data da posse	
g. prazo do mandato	
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	Vide Anexo 8.4. abaixo.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os	

últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	
• cargo e funções inerentes ao cargo	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
• datas de entrada e saída do cargo	
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	
• cargo e funções inerentes ao cargo	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
• datas de entrada e saída do cargo	
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	

Vide Anexo 8.5. abaixo.

a. currículo, contendo as seguintes informações:	Vide Anexo 8.6. abaixo.
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	
• cargo e funções inerentes ao cargo	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
• datas de entrada e saída do cargo	
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	N/A - Não exerce a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	
• cargo e funções inerentes ao cargo	

• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
• datas de entrada e saída do cargo	
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	A área de gestão é composta por dois setores principais: ▪ Equipe de Gestão 6 pessoas; ▪ Equipes de Pesquisa Macroeconômica e de Análise de empresa 7 pessoas.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Gestão e desenvolvimento de estratégias para evolução dos fundos de ações e multimercados atuando de maneira específica no mercado de renda variável.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Sistemas de informação: Bloomberg, Bloomberg DataLicense, Broadcast Agência Estado, Quantum, Macrobond, Eviews, ValorPro, jornais, relatórios de research e sistemas desenvolvidos internamente. A área de gestão de recursos é responsável pela construção dos portfólios através de uma gestão ativa. As estratégias adotadas: Estão sujeitas a ajustes em função de mudanças nas conjunturas macroeconômicas internas e externas, ocorrência real ou potencial de crises, mudanças na legislação em vigor e/ou outros fatores de instabilidade. Permitem a realização de ajustes de forma rápida e eficiente, pois, preservam ativos de alta liquidez nas atividades de trading e de estratégias de casamento de ativos/passivos em valor e prazo. Surgem a partir da geração de cenários e de ideias que são apresentados, discutidos e estabelecidos baseados em histórico de preços e volatilidade, crises de mercado, instabilidade política, fatores macroeconômicos e de liquidez de mercado. Os principais Foros de discussão são: 1 - <u>Reunião de Trading</u> - Avalia resultado das posições, potenciais cenários e suas implicações, discute estratégias e avalia riscos de mercado, crédito e liquidez associados as posições.

	2 - <u>Reunião de Abertura de Mercado</u> - A área de Pesquisa Macroeconômica informa os temas relevantes do dia e discute os cenários com a área de Gestão. 3 - <u>Reunião de abertura de mercado - renda variável</u> - Nela são discutidas todas as notícias dos jornais do dia, relatórios de analistas sell side, informações novas obtidas em reuniões do dia anterior e os seus consequentes impactos sobre o preço das ações. Além disso, nesta reunião são debatidos os modelos de precificação das empresas (análise fundamentalista) utilizando, para tanto, o material produzido internamente pelos analistas. Ressalta-se que essa reunião agrega conhecimento útil à construção dos portfólios e determina os preços teóricos de cada papel. Isso porque, a tomada de decisão é realizada pelos gestores dos fundos utilizando todos os elementos discutidos e contrastando-os com os fatores técnicos de mercado como, por exemplo, fluxos de recursos, preço e quantidade de aluguel de ações e eventos específicos. 4 - <u>Reunião de análise de empresas</u> - Reunião semanal em que os analistas expõem os temas relevantes da semana nos seus setores e atualizam suas teses de investimento (seus Calls). Isso é feito seguindo uma metodologia bem definida de pesar as suas convicções naquela tese, acompanhar o resultado dos calls em aberto, taxa de acertos, etc. As ideias e atualizações do analista são registradas por escrito e distribuídas previamente para os demais participantes da reunião. A gestão também participa de reunião debatendo as novas ideias dos analistas. 5 - <u>Reunião de Macro Brasil e Reunião Macro Internacional</u> - A pauta das duas reuniões é conduzida de forma a serem abordadas as principais variáveis que podem afetar os preços dos ativos.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2 (dois) Conforme supracitado, a Gestora é parte do Grupo econômico Bahia Asset Management e, nesse contexto, os profissionais das áreas de Jurídico e Compliance, sob gestão do Diretor de Risco e Compliance, podem atuar em mais de uma empresa do Grupo.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Garantir a conformidade com as legislações aplicáveis e melhores práticas de mercado, mapeando os riscos incorridos e objetivando minimizá-los, com base na definição e monitoramento de novos controles.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistema:

- **Compliasset** - para gestão do programa de treinamento anual, a partir do qual buscamos instruir os colaboradores sobre Anticorrupção; Prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo; LGPD; Cibersegurança e segurança da informação; Conduta ética no ambiente de trabalho; Prevenção ao Insider Trading; e ASG (Ambiental, Social e Governança) no tocante a gestoras e fundos;
- **Nexis Diligence** - ferramenta de auxílio às pesquisas realizadas pela área de Compliance. A ferramenta fornece conteúdo reputacional, jurídico e financeiro, incluindo acesso as listas de sanções de reguladores e autorreguladores em diversos países;
- **Monitora PIP** - ferramenta da Neoway que auxilia no monitoramento de conformidade das normas da Política de Investimentos Pessoais.

A Gestora adota as seguintes rotinas/procedimentos, sem prejuízo do disposto na Política de Compliance e Controles Internos:

- Verificar, monitorar e garantir a conformidade das operações das Gestoras com as legislações e regulações em vigor e melhores práticas do mercado;
- Realizar o Comitê de Compliance;
- Produzir relatórios exigidos pelas regulações aplicáveis, tanto no Brasil quanto no exterior como, por exemplo, o Formulário de Referência, Relatório Anual de Compliance e Controles Internos, assim como o Relatório Anual de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo;
- Participar do Comitê de Contrapartes, levando o seu parecer sobre as contrapartes analisadas;
- Aplicar a Abordagem Baseada em Risco (ABR) na análise dos parceiros comerciais das Gestoras e dos Fundos de Investimento;
- Analisar operações atípicas e emitir parecer com base no âmbito legal;
- Realizar KYE - Know Your Employee;
- Identificar e exercer os cuidados necessários que envolvam PEPs (Pessoas Expostas Politicamente);
- Informar as autoridades competentes na ocorrência de indício de lavagem de dinheiro;
- Analisar previamente novos produtos e serviços sob a ótica de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo;
- Monitorar, revisar ou colaborar com a manutenção das políticas internas;
- Elaborar manuais corporativos específicos para suas atividades;

	▪ Criar/realizar procedimentos internos que assegurem adequado monitoramento e elaboração de controles específicos; ▪ Gerenciar o programa de treinamento anual dos colaboradores; ▪ Verificar a conformidade da Política Negociação de Valores Mobiliários por Colaboradores com as normas aplicáveis; ▪ Elaborar relatórios Due Diligence quando necessário; ▪ Emitir decisão formal sobre quaisquer ocorrências que abordem temas no âmbito do Compliance e lavagem de dinheiro. Para maiores informações, disponibilizamos a Política de Compliance e Controles Internos no site da Gestora.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A área de Compliance é uma área segregada da área de gestão; se reporta diretamente ao Diretor de Risco e Compliance; e não está subordinada ao Diretor de Gestão. Ademais, contamos com o Comitê de Compliance, órgão de caráter permanente e com poderes deliberativos, que apoia a Diretoria de Compliance no desempenho de suas atribuições relacionadas às questões regulatórias, monitoramentos, riscos mapeados em contratos, possíveis descumprimentos de regras, conflitos de interesse, entre outros.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	3 (três) Conforme supracitado, a Gestora é parte do Grupo econômico Bahia Asset Management e, nesse contexto, os profissionais das áreas de Risco e Compliance, sob gestão do Diretor de Risco e Compliance, podem atuar em mais de uma empresa do grupo.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Identificar, medir e informar os riscos, bem como assegurar que os parâmetros operacionais sejam observados.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	O monitoramento e o controle de risco de mercado são baseados no cálculo do VaR com 95% de confiança em um horizonte de investimento de um dia e na análise de cenários, complementar ao VaR, que estima a perda de cada fundo diante de situações de stress no mercado. A instituição utiliza um sistema proprietário como ferramenta base para gerenciamento de risco. Utiliza também o Bloomberg DataLicense como fonte de dados em suas rotinas. As rotinas são as seguintes:

	▪ Cálculo e controle da exposição dos instrumentos aos fatores de risco, cujos principais grupos são renda fixa, renda variável, moedas e commodities; ▪ Aferição da contribuição marginal de cada operação para o risco consolidado; ▪ Análises de risco incrementais; ▪ Cálculo e controle do impacto da análise de cenários no resultado; ▪ Aferição das volatilidades e o VaR dos fatores e grupos de risco; ▪ Controle de liquidez da carteira; ▪ Controle de novos produtos; ▪ Controle de risco de contrapartes; ▪ Simulação de novas operações. Para maiores informações veja as Políticas relativas ao gerenciamento de Risco no website da Gestora.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A estrutura de controle do risco se reporta diretamente ao Diretor de Risco e Compliance. As definições dos parâmetros de gerenciamento de risco são discutidas e elaboradas pelo Comitê de Risco. Ressaltamos que não há participação do Diretor de Gestão e tampouco de nenhum integrante da equipe de gestão, visando garantir a independência das decisões tomadas.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	N/A - a Gestora é credenciada exclusivamente como “gestora de recursos”, e não exerce as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.
a. quantidade de profissionais	
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	N/A - a Gestora não exerce a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.
a. quantidade de profissionais	

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	Taxa de administração e taxa de performance dos fundos geridos.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	83,98%
b. taxas de performance	16,02%
c. taxas de ingresso	Não houve receita desta natureza.
d. taxas de saída	Não houve receita desta natureza.
e. outras taxas	Não houve receita com outras taxas.
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não existem outras informações relevantes.
10. Regras, procedimentos e controles internos	

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	Segregamos a Política de Seleção, Contratação e Supervisão de Terceiros em dois tipos, sendo eles os serviços contratados para a Gestora e os serviços contratados pela Gestora em nome dos fundos de investimento. Em relação aos serviços contratados para a Gestora, adotamos a verificação de alguns critérios objetivos como orçamento e outros critérios subjetivos como a negociação e avaliação do prestador de serviço pela área demandante. Quanto aos serviços contratados pela Gestora em nome dos fundos é aplicada a metodologia de Abordagem Baseada em Risco (ABR), apresentada em maiores detalhes na Política de Seleção, Contratação e Supervisão de Terceiros. Em suma, a ABR é uma metodologia para análise das contrapartes na perspectiva de Compliance, visando risco legal, risco regulatório e risco reputacional.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	A Gestora busca o melhor preço e execução para as transações dos clientes. Com base no conceito de “<i>Best Execution</i>”, a execução das operações é feita com o melhor preço líquido considerando todas as circunstâncias relevantes.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	As Diretrizes relacionadas aos brindes e entretenimento são: ▪ Brindes - Em geral, são pequenas lembranças, tais como: canetas, cadernos, guarda-chuvas, canecas, mochilas, vinhos, dentre outros. Ingressos para eventos oferecidos a Colaboradores da Gestora sem a presença do anfitrião também são considerados brindes, e não entretenimento; ▪ Entretenimentos - Refeições, eventos, viagens, concertos e espetáculos, realizados fora ou não do horário de trabalho, envolvendo parceiros comerciais que tenham um propósito comercial válido e cuja presença do anfitrião possa ser comprovada. Para que seja considerado entretenimento o terceiro tem que estar presente; ▪ Os Colaboradores só podem oferecer ou aceitar brindes cujos valores sejam inferiores ou iguais à quantia anual de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por parceiro comercial e entretenimentos cujos valores sejam inferiores ou iguais à quantia anual de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por parceiro comercial. Qualquer exceção deve ser aprovada previamente pela área de Compliance; ▪ É vedado aos colaboradores solicitar, aceitar ou oferecer brindes ou entretenimento em dinheiro; ▪ É vedado aos colaboradores solicitar, aceitar ou oferecer brindes e entretenimento ou quaisquer outras formas de benefícios a agentes públicos. Os acordos de <i>soft dollars</i> são celebrados de acordo com os princípios de lealdade e fidúcia que a Gestora deve observar no desempenho de suas atividades e, portanto, não vinculam nem

	criam nenhuma obrigação para a Gestora operar junto às corretoras que concedem os benefícios.
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	A estratégia de continuidade da Gestora consiste em mapear cenários e estabelecer contingências baseadas na gravidade e probabilidade de ocorrência do evento. As medidas de contingência consistem em garantir que os Colaboradores possam realizar seus processos independentemente de estarem fisicamente na instituição, através de acesso remoto ao computador do escritório e, conseqüentemente, a todo o seu conteúdo. A Gestora mantém sistemas de contenção que preservam a continuidade dos processos em situações de inoperância de recursos técnicos, como por exemplo, geradores de energia que mantenham o funcionamento das máquinas em caso de queda de luz. Durante o período de pandemia, utilizamos basicamente acesso remoto.
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	A gestão de risco de liquidez é realizada diariamente através do monitoramento de indicadores, como: ▪ monitoramento da liquidez dos ativos em carteira; ▪ estimativa do tempo de zeragem das carteiras dos fundos, de forma individual e conjunta, considerando prazos operacionais e volumes financeiros praticados no mercado; ▪ estimativa dos custos de liquidação das carteiras de ativos dentro do prazo de resgate de cada fundo; ▪ simulações de cenários de estresse de fluxo de caixa, previamente discutidos nos comitês de risco, com o intuito de garantir a capacidade dos fundos de honrar seus passivos; ▪ controle do fluxo de caixa das operações, aplicações e resgates dos fundos. Cabe à área de Risco acompanhar estes indicadores. Para maiores informações, veja a Política de Gerenciamento de Risco de liquidez no website da Gestora.
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	N/A - A Gestora não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	https://www.bahiaasset.com.br/codigos-e-politicas/

11. Contingências⁶	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	A Gestora não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, e/ou que sejam relevantes para os negócios da Gestora.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	O Diretor de Gestão não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, e/ou que sejam relevantes para sua reputação profissional.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não há.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, nos quais a empresa tenha figurado no polo passivo.
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela	Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, nos quais o Diretor de

⁶A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Gestão tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:	
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos	Vide Anexo 12 abaixo.
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	Vide Anexo 12 abaixo.
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	
f. títulos contra si levados a protesto	

ANEXO 1.1. ao Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

DECLARAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

DIEGO RODRIGUES DE CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF/ME sob o nº [REDACTED], portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED], residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Barão de Tefé, 34, 19º andar (parte), CEP 20.220-460, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da **BAHIA AM RENDA VARIÁVEL LTDA.**, sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Barão de Tefé, 34, 19º andar (parte), CEP 20.220-460, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.143.849/0001-66 (“Gestora”), e **RODRIGO AZEVEDO DE CASTRO BOTELHO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] expedida pelo [REDACTED], residente e domiciliado na Cidade Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Barão de Tefé, 34, 19º andar (parte), CEP 20.220-460 na qualidade de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Gestora e da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, atestam que:

- (i) Reviram o formulário de referência; e
- (ii) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Gestora.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2025.

Nome: Diego Rodrigues de Carvalho
Cargo: Diretor de Gestão

Nome: Rodrigo Azevedo de Castro Botelho
Cargo: Diretor de Risco e Compliance

ANEXO 5.1. ao Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

DECLARAÇÃO - RESILIÊNCIA FINANCEIRA

Com base em suas demonstrações financeiras, a **BAHIA AM RENDA VARIÁVEL LTDA.**, sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Barão de Tefé, 34, 19º andar (parte), CEP 20.220-460, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.143.849/0001-66 ("Gestora"), atesta que:

- (i) A receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a do Formulário de Referência é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários; e
- (ii) O patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c do Formulário de Referência, e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

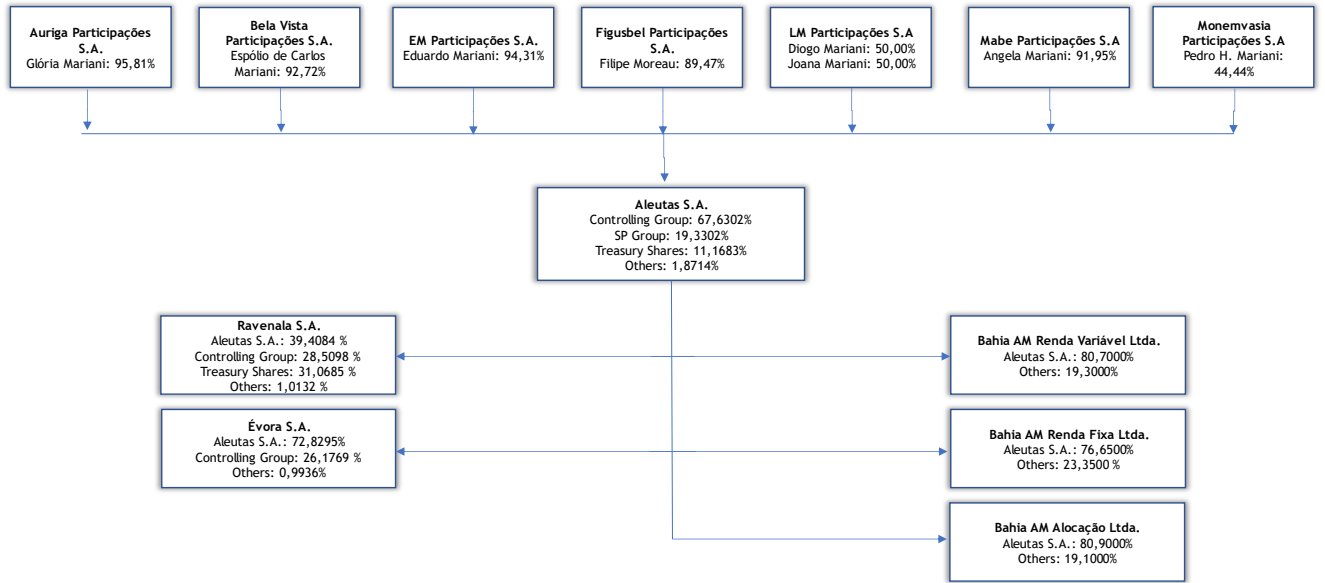
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2025

BAHIA AM RENDA VARIÁVEL LTDA.

Nome: Diego Rodrigues de Carvalho
Cargo: Diretor de Gestão

Por: Rodrigo Azevedo de Castro Botelho
Cargo: Diretor de Risco e Compliance

ANEXO 7.2. ao Formulário de Referência - Pessoa Jurídica



- Data base: 01/07/2025.

ANEXO 8.3. ao Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

RELAÇÃO DOS DIRETORES E MEMBROS DE COMITÊS

Diretor responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários	
Nome	Diego Rodrigues de Carvalho
Idade	38
Profissão	Engenheiro Mecânico
CPF	██████████
Cargo	Diretor de Gestão e Sócio
Data de posse	03/07/2023
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	Membro do Comitê Executivo

Diretor responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Políticas e Procedimentos Internos e Gestão de Risco (Compliance e Risk Officer)	
Nome	Rodrigo Azevedo de Castro Botelho
Idade	41
Profissão	Engenheiro Elétrico
CPF	██████████
Cargo	Diretor de Risco e Compliance e Sócio
Data de posse	01/07/2025
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	Diretor responsável pela gestão de risco e pela prevenção à lavagem de dinheiro. Membro dos Comitês Executivo, de Compliance, de Risco e de Contrapartes.

Membro do Comitê Executivo, de Risco e de Contrapartes	
Nome	Alexandre Soriano de Alencar
Idade	53
Profissão	Engenheiro
CPF	██████████
Cargo	Sócio
Data de posse	08/05/2020
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	Diretor responsável por Pesquisa Macroeconômica do Bahia Asset Management

Membro do Comitê Executivo	
Nome	César Santiago Lima De Aragão
Idade	54
Profissão	Engenheiro
CPF	██████████
Cargo	Sócio
Data de posse	05/12/2019
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	Diretor responsável por RI, Produtos e Alocação

Membro de Comitê de Risco e Comitê de Contrapartes	
Nome	Vinicius Assis Cunha Pedrosa de Sousa
Idade	39
Profissão	Economista
CPF	██████████
Cargo	Sócio
Data de posse	16/07/2025
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	Coordenador de Risco

Membro do Comitê de Compliance	
Nome	Thaís Ferreira Marques
Idade	27
Profissão	Advogada
CPF	██████████
Cargo	Coordenadora do Jurídico e Compliance
Data de posse	02/05/2023
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	Coordenadora do Jurídico e Compliance

Membro do Comitê de Compliance	
Nome	Andre Philippe Mattias Lindner Krepel
Idade	56
Profissão	Administrador
CPF	██████████
Cargo	Representante do Sócio Controlador
Data de posse	18/03/2019
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	Representante do Sócio Controlador

ANEXO 8.4. ao Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CURRÍCULO PROFISSIONAL DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS

DIEGO RODRIGUES DE CARVALHO

Formação acadêmica:

- Mestrado Profissional em Economia e Finanças - Fundação Getúlio Vargas (2011 - 2013);
- Graduação em Engenharia Mecânica - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2005 - 2010).

Cursos:

- Engineering - Institut National des Sciences Appliquées de Lyon - (2008 - 2009);
- Business - San Diego State University - (2007).

Principais experiências profissionais:

BAHIA AM RENDA VARIÁVEL LTDA.

Principal atividade da empresa: Gestão de Recursos.

Diretor de Renda Variável (07/2023 - atual)

Responsável pela prestação de serviços de administração de carteira de valores mobiliários de terceiros perante a CVM; assim como pela gestão da carteira de renda variável do Bahia; elaboração, análise e execução de estratégias no mercado; e acompanhamento de performance dos fundos.

Portfolio Manager (06/2013 - atual)

Gestor de Bolsa.

Equity Trader (12/2011 - atual)

BANCO BBM S.A.

Principal atividade da empresa: Private Banking / Crédito Corporativo / Captação e Relacionamento Institucional / Tesouraria Proprietária.

Analista de Macroeconomia (01/2011 - 12/2011)

Responsável pelo desenvolvimento de cenários econômicos através da análise e previsões de países desenvolvidos.

Estagiário (05/2010 - 01/2011)

Responsável pelo desenvolvimento de cenários econômicos através da análise e previsões de países emergentes.

EDF (Électricité de France)

Principal atividade da empresa: Fabricação de semicondutores de energia renovável.

Estagiário (07/2009 - 12/2009)

GT2 ENERGIA

Principal atividade da empresa: Geração de energia termoelétrica.

Estagiário (01/2008 - 07/2008)

ANEXO 8.5. e 8.6 ao Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CURRÍCULO PROFISSIONAL DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS E PELA GESTÃO DE RISCO (COMPLIANCE AND RISK OFFICER)

RODRIGO AZEVEDO DE CASTRO BOTELHO

Formação acadêmica:

- Mestrado em Economia Empresarial e Finanças (Fundação Getúlio Vargas) - 2010-2012.
- Pós-Graduação em Gerenciamento de Projetos (Fundação Getúlio Vargas) - 2008-2010.
- Graduação em Engenharia Elétrica (Universidade do Estado do Rio de Janeiro) - 2002-2007.

Principais experiências profissionais:

BAHIA AM RENDA VARIÁVEL LTDA. e BAHIA AM RENDA FIXA LTDA.

Principal atividade da empresa: Gestão de Recursos.

Diretor de TI, Adm financeiro, Controle de Fundos, Risco, Preços e Compliance (07/2025 - atual)

Diretor responsável pelas áreas de risco e compliance da empresa. Responsável pela gestão e aprimoramento dos controles de risco, compliance, além do acompanhamento das áreas de orçamento e departamento de pessoal. Membro dos comitês executivo, de compliance, de risco e de contrapartes.

Gerente de TI, Administrativo, Financeiro, Risco, Gerencial e Preços e Controle de Fundos (10/2021 - 06/2025)

Responsável por garantir a gestão e operação dos fundos e o aprimoramento dos controles de risco e gerencial da empresa. Faz também a gestão das áreas de orçamento e departamento de pessoal. Além de garantir que a infraestrutura e os sistemas de TI suportem as operações do negócio e a tomada de decisões.

Gerente de TI, Administrativo, Risco, Gerencial e Preços (07/2015 - 10/2021)

Responsável pela gestão e aprimoramento dos controles de risco e gerencial da empresa, além do acompanhamento das áreas de orçamento e departamento de pessoal. Além de garantir que a infraestrutura e os sistemas de TI suportem as operações do negócio e a tomada de decisões.

BBM ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DTVM.

Principal atividade da empresa: Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários.

Gerente de TI, Administrativo e Financeiro (05/2013 - 06/2015)

Gestão da equipe de tecnologia da informação, garantindo que a infraestrutura e os sistemas de TI suportem as operações do negócio e a tomada de decisões. Além de gerenciar as áreas administrativa e financeira, garantindo a eficiência operacional e a saúde financeira da empresa.

Gerente de TI (02/2012 - 05/2013)

Gestão da equipe de tecnologia da informação, garantindo que a infraestrutura e os sistemas de TI suportem as operações do negócio e a tomada de decisões.

BANCO BBM S.A.

Principal atividade da empresa: Private Banking / Crédito Corporativo / Captação e Relacionamento Institucional / Tesouraria Proprietária.

Gerente de Projeto (07/2010 - 02/2012)

Responsável por planejar, executar e supervisionar projetos dentro da instituição financeira.

Analista de Research Quant (09/2009 - 07/2010)

Construção e implementação de modelos matemáticos e estatísticos para analisar mercados, precificar ativos, gerenciar riscos e auxiliar na tomada de decisões de investimento.

Analista de Sistemas (04/2007 - 09/2009)

Desenvolvimento e implantação de sistemas de tecnologia da informação, dimensionando requisitos e funcionalidades dos sistemas.

Estagiário TI (10/2005 - 04/2007)

Auxílio à área de sistemas, assim como as áreas do negócio, através do desenvolvimento de sistemas que atendam às necessidades internas.

ANEXO 12 ao Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

DECLARAÇÃO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO

DIEGO RODRIGUES DE CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF/ME sob o nº [REDACTED], portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED], na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da **BAHIA AM RENDA VARIÁVEL LTDA.**, sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Barão de Tefé, 34, 19º andar (parte), CEP 20220-460, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.143.849/0001-66 ("Gestora"), **DECLARO** que:

- a) não existem contra mim acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, bem como não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) não existem contra mim condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f) não tenho contra mim títulos levados a protesto;

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2025.

Nome: Diego Rodrigues de Carvalho
Cargo: Diretor de Gestão